LEI Nº 2.454 DE 07 DE JUNHO DE 1993.

"Da denominação de Rua Glauco José Vaz Gonçalves a atual Rua Da Fonte, localizada no Bairro de Luz".

AUTOR: Vereador LUIZ ANTUNES DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Glauco José Vaz Gonçalves a atual Rua da Fonte, localizada no Bairro da Luz, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE JUNHO DE 1993

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

2.454

PROJETO N.º 19 / 93

Luiz Antunes

Publicado 08/06/93.

Hora 5 Hº